



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO

## 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 09/11/2020

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

### GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 053/2020

**Autoria do Poder Executivo**

Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, e dá outras providências.

**Encaminhando para:**

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 082/2020

**Autoria do vereador Adenilson Rocha**

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018.

**Encaminhando para:**

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Resolução nº 005/2020

**Autoria da Mesa Diretora**

Promove alteração na Resolução nº 001/2020, que fixa o Calendário Legislativo para 2020.

**Encaminhando para:**

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 050/2020  
Regime de Urgência

**Autoria do Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.

**1ª e única votação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sub>2</sub>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 132/2020

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 050/2020, de autoria do Poder Executivo.

Parecer n° 027/2020

**Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 050/2020, de autoria do Poder Executivo.

Requerimento n° 110/2020

**Autoria do vereador Remídio Kuntz**

Requer do Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública, informações a respeito da construção de Centros Socioeducativos e a respeito dos aprovados em concurso público para composição do efetivo para atuar nos CASEs.

Indicação n° 543/2020

**Autoria do vereador Lindomar Guida**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Sirineu Coan, na Comunidade Adalgisa.

Indicação n° 544/2020

**Autoria do vereador Lindomar Guida**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar troca de lâmpadas na quadra de areia do Estádio Massami Uriu.

Indicação n° 545/2020

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Rua Projetada n° 3, Quadra 52, no Bairro Vila Mariana.

Indicação n° 546/2020

**Autoria do vereador Luciano Chitolina**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção na rede de iluminação pública da Avenida dos Jacarandás, no trecho que especifica.

Indicação n° 547/2020

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza da vala do canteiro central da Avenida das Sibipirunas, no Bairro Parque das Araras.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sub>3</sub>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 548/2020

**Autoria da vereadora Professora Branca**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de proporcionar aos professores da Rede Municipal de Educação, com segunda habilitação em pedagogia, a possibilidade de optarem pela carga horária de 30 horas semanais, conforme especifica.

Indicação n° 549/2020

**Autoria do vereador Joaninha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de criar espaços de convivência nas unidades educacionais do Município.

Indicação n° 550/2020

**Autoria do vereador Joaninha**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Victor Medina - Gerente de Esportes, a necessidade de aquisição de placar eletrônico de jogos para o Ginásio de Esportes Armando Dias, para o Ginásio de Esportes Jardim Primavera, e para o Ginásio de Esportes São Cristóvão.

Indicação n° 551/2020

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir e sinalizar travessia elevada na Avenida Joaquim Socreppa, entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua das Primaveras.

Indicação n° 552/2020

**Autoria do vereador Ícaro Francio Severo**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza dos valetões localizados na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação n° 553/2020

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a repintura das faixas de pedestres próximas às escolas do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP<sup>4</sup>

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 554/2020

**Autoria do vereador Dilmair Callegaro**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar a abertura de um centro de referência para tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista em Sinop.

Indicação n° 555/2020

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua Novo Horizonte, no Bairro Novo Horizonte.

Indicação n° 556/2020

**Autoria do vereador Joacir Testa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar as vias de acesso à Comunidade 11 de Julho.

Indicação n° 557/2020

**Autoria do vereador Billy Dal Bosco**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir estacionamento, drenagem e sinalização, no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, entre a Rua das Camélias e a Avenida dos Garantãs.

Indicação n° 558/2020

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar troca de lâmpadas na Avenida das Itaúbas, entre a Rua das Canforeiras e a Rua dos Xaxins, no Bairro Jardim Violetas.

Indicação n° 559/2020

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Avenida das Águias, entre a Rua Maravilha e a Avenida José Naeno Ribeiro, no Bairro Jardim Califórnia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 5

## ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 560/2020

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construir uma praça com academia ao ar livre no Bairro Florais da Amazônia.

Indicação nº 561/2020

**Autoria da vereadora Maria José da Saúde**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a abertura de vala de escoamento na extensão da Estrada Alzira.

Indicação nº 562/2020

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar recapeamento asfáltico na Rua Rio Verde, no Bairro Maria Vindilina.

Indicação nº 563/2020

**Autoria do vereador Leonardo Visera**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da vala de escoamento de águas pluviais da Avenida dos Ingás, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Caviúnas, no Centro.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.



Remído Kuntz  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 06 de Novembro de 2020.



Luciano Chitolina  
1º Secretário



**SINOP**  
PREFEITURA

**PROJETO DE LEI Nº 053/2020**

**DATA:** 06 de novembro de 2020

**SÚMULA:** Promove alterações na Lei n. 2295/2016 de 13 de abril de 2016, e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei n. 2295/2016 de 13 de abril de 2016 que *“dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sinop/MT e dá outras providências”*.

Art. 2º. Fica alterado o §1º e §3º do Art. 6º da Lei 2295/2016, de 13 de abril de 2016, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 6º. (...)*

*§1º. Para exercer o direito estabelecido no caput deste artigo, é necessário que o servidor efetue requerimento nesse sentido junto ao PreviSinop, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da portaria de desligamento, ocasião em que o setor responsável efetuará o cálculo do valor a ser recolhido.*

*§2º (...)*

*§3º. A interrupção, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, no recolhimento das contribuições pelas quais optou, por continuar efetuando recolhimento, ocasionará a impossibilidade de retorno ao recolhimento, podendo voltar a ocorrer somente quando retornar de seu afastamento, de sua licença não remunerada, quando então estará o segurado novamente no exercício de sua atividade pública.*

*§4º (...).”*

Art. 3º. O caput do art. 44. da Lei 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 44. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do PreviSinop, e corresponde ao valor do 13º (décimo terceiro) salário previsto no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal.”*



**SINOP**  
PREFEITURA

Art. 4º. Altera o art. 55. da Lei 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 55. O processo administrativo de concessão de benefícios terá início mediante requerimento do segurado ou dependente, devendo conter o setor responsável pela instauração, a finalidade e, se for o caso, o prazo para sua conclusão.***

***Parágrafo único. Nos casos de aposentadoria compulsória, o processo administrativo de concessão de benefício inicia-se por requerimento do servidor público ou dependente ao PreviSinop.”.***

Art. 5º. Fica alterado o art. 76. da Lei 2295/2016, de 13 de abril de 2016, passando a vigorar conforme segue:

***“Art. 76. O não recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 72 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, correspondente a 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.”.***

Art. 6º. Altera o art. 93 da Lei 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 93. O Conselho Curador se reunirá para deliberar especificamente:***

***I - elaborar seu Regimento Interno e propor mudanças que julgar necessárias;***

***II - eleger o seu Presidente e Secretário;***

***III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Diretor Executivo ou pelo Conselho Fiscal;***

***IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Diretor Executivo, não sujeitas à revisão pela autoridade prolatora;***

***V - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos administrativos de benefícios;***

***VI - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos, observando os princípios gerais que regem a previdência social;***



**SINOP**  
PREFEITURA

*VII – aprovar o quadro de pessoal do PreviSinop, proposto pela diretoria executiva;*

*VIII – sobre providências cabíveis para correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades do PreviSinop, desde que não inflijam nos atos privativos da Diretoria Executiva do PreviSinop;*

*IX – sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor Executivo do PreviSinop;*

*X – aprovar a Política Anual de Investimentos – PAI;*

*XI – aprovar o relatório da Avaliação Atuarial e alterações da Nota Técnica Atuarial;*

*XII – aprovar a Taxa Administrativa;*

*XIII – sobre assuntos determinados pelo Ministério da Previdência.*

*§1º. O Conselho Curador se reunirá para deliberar de forma ordinária, sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 03 (três) vezes ao ano, com calendário expresso e com as previsões das reuniões, visando os acontecimentos mais importantes do Previsinop.*

*§2º. O Conselho Curador poderá se reunir de forma extraordinária, quando convocados pelo Presidente do Conselho Curador, Diretoria Executiva do Previsinop, Poder Executivo e Poder Legislativo, e inexistindo o quórum mencionado no parágrafo primeiro, será facultada a instalação da reunião, após a tolerância de 15 (quinze) minutos, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros presentes.*

*§3º. As deliberações do Conselho Curador serão promulgadas por meio de atas e resoluções de acordo com as determinações do Ministério da Previdência.*

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 06 de novembro de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal





**SINOP**  
PREFEITURA

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2020**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasada em predicamentos regimentais, encaminho para apreciação desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *“Promove alterações na Lei n. 2295/2016 de 13 de abril de 2016, e dá outras providências.”*

A Lei n. 2295/2016 de 13 de abril de 2016, dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sinop/MT. Tais alterações pertencentes a este Projeto de Lei, tem por fito a adequação da lei em comento ante as necessidades e atualizações ocorridas, bem como tornar maior a eficiência na instrumentalização e aplicação da legislação.

Há de salientar aos nobre Edis, que algumas das alterações trazidas ao apreço fazem-se necessárias uma vez que adequa-se a redação dos artigos, retirando-se do texto original as expressões “ auxílio-reclusão e salário-maternidade”, diante da lei 2885/2020, de 15 de julho de 2020, que *“modificou as alíquotas de contribuição previdenciária do Ente Público Municipal e dos servidores ativos efetivos, aposentados e pensionistas, bem como excluindo o pagamento dos benefícios temporários de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.”*

Ademais, há uma ampliação nas atribuições do Conselho Curador, bem como a regularização de reuniões ordinárias e extraordinária e quanto a quórum necessário.

Posto isto, remetemos à esta Egrégia Casa a proposta de alteração da referida Lei, certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a sua aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b></p> <p>04 NOV 2020</p> <p><i>Valdir Romech</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>082</u> / <u>2020</u></p>
---	---	------------------------------------

**Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de Dezembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros com o Uso de Plataformas Tecnológicas de Transporte no Município de Sinop, e dá outras providências.

Art. 2º O *caput* do artigo 11, da Lei nº 2637/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 A plataforma tecnológica deverá recolher, mensalmente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis no Código Tributário Municipal.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>082 / 2020</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR ADENILSON ROCHA

### MENSAGEM AO PROJETO

A presente propositura promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros com o Uso de Plataformas Tecnológicas de Transporte no Município de Sinop, e dá outras providências. O objetivo é corrigir a bitributação que vem sendo exercida sobre a prestação do serviço da plataforma, já que atualmente o motorista recolhe os impostos e taxas referentes a prestação do serviço e as plataformas que apenas fazem a organização, suporte e intermediação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, que já recolhem também na fonte, estão sendo tributadas sobre os veículos, gerando assim, uma dupla tributação de um mesmo fato gerador.

Por isso este projeto de alteração de lei tem o objetivo de corrigir este erro. Assim, conto com o apoio e o voto dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

**Adenilson Rocha**  
*Vereador PSDB*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 005 / 2020

Autor: MESA DIRETORA

**Promove alteração na Resolução nº 001/2020,  
que fixa o Calendário Legislativo para 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria nº 122/2020, aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2020, conforme o calendário abaixo:

<b>Fevereiro</b> - 03, 10 e 17	<b>Agosto</b> - 03, 10, 24 e 31
<b>Março</b> - 02, 09, 16, 23 e 30	<b>Setembro</b> - 08, 15, 21 e 28
<b>Abril</b> - 06, 13, 20 e 27	<b>Outubro</b> - 05, 13, 19 e 26
<b>Mai</b> o - 04, 11, 18 e 25	<b>Novembro</b> - 03, 09, 16, 23 e 30
<b>Junho</b> - 01, 08, 15, 22 e 29	<b>Dezembro</b> - 07, 14 e 21
<b>Julho</b> - 06 e 13	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 05 de novembro de 2020

Remídio Kuntz  
Presidente

Luciano Chitolina  
1º Secretário

Leonardo Visera  
1º Vice-Presidente

Lindomar Guida  
2º Vice-Presidente

Tonny Lennon  
2º Secretário



**SINOP**  
PREFEITURA

1

**PROJETO DE LEI Nº 050/2020**

**DATA:** 22 de outubro de 2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 2790/2019, de 09 de dezembro de 2019, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.03.091.0002.2005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	619.327,00
	(seiscentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais)		
02.001.04.122.0002.2006	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	417.087,00
	(quatrocentos e dezessete mil e oitenta e sete reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	61.031,52
	(sessenta e um mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)		
02.001.04.122.0002.2009	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	2.319,00
	(dois mil e trezentos e dezenove reais)		
02.001.04.122.0002.2010	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	36.031,00
	(trinta e seis mil e trinta e um reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0100000000	Recurso livre	R\$	2.505,00

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação  
Em 26/10/2020

Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização  
Em 26/10/2020



**SINOP**  
PREFEITURA

	(dois mil quinhentos e cinco reais)		
02.001.04.122.0002.2132	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	46.610,00
	(quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais)		
02.001.04.126.0007.2011	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
02.001.06.122.0002.2008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
4450000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0100000000	Recurso livre	R\$	215.549,49
	(duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0002.2015	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	199.618,00
	(cento e noventa e nove mil e seiscentos e dezoito reais)		
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5.(II)MITIGAÇÃODESEFEITOSFINANCEIROS	R\$	179.022,00
	(cento e setenta e nove mil e vinte e dois reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	46.401,77
	(quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos)		
03.001.04.122.0005.1008	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	100,00
	(cem reais)		
03.001.04.126.0007.2018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	4.796,08
	(quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e oito centavos)		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.04.123.0008.2020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	1.252.876,00
	(um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais)		



3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0100000000	Recurso livre	R\$	15.132,00
	(quinze mil e cento e trinta e dois reais)		
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.04.122.0029.2120	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOSU		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5,II)MITIGAÇãODEEFETOSFINANCEIROS	R\$	20.142,00
	(vinte mil e cento e quarenta e dois reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5,II)MITIGAÇãODEEFETOSFINANCEIROS	R\$	38.000,00
	(trinta e oito mil reais)		
07.001.26.451.0029.2116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	178.123,23
	(cento e setenta e oito mil e cento e vinte e três reais e vinte e três centavos)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001.04.122.0010.2123	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	543.055,00
	(quinhentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	900.000,00
	(novecentos mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0115049000	Salário Educação	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
11.001.12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	1.208.000,00
	(um milhão e duzentos e oito mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0115049000	Salário educação	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		



11.001.12.365.0014.2037	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	108.000,00
	(cento e oito mil reais)		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0013.2049	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000300	Emendas Legislativa	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA		
11.004.13.392.0022.2055	AÇÕES ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	140.800,00
	(cento e quarenta mil e oitocentos reais)		
0300000000	Recurso livre	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	245.608,00
	(duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oito reais)		
12.001.08.242.0025.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0100000300	Emendas legislativa	R\$	6.580,18
	(seis mil e quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos)		
12.001.08.243.0025.2106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0100000300	Emendas legislativa	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
12.001.08.244.0025.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.1732020)ART.5.II)MITIGAÇÃOSEEFETOSFINANCEIROS	R\$	155.724,00
	(cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais)		
12.001.08.244.0025.2100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000300	Emendas Legislativa	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		





12.001.08.244.0026.2096	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVIDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0100000300	Emendas Legislativa	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
12.002.16.482.0027.2093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID 19-(L.C.173/2020)ART.5.II)MITIGAÇÃO DE EFETOS FINANCEIROS	R\$	27.336,00
	(vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais)		
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.001.22.122.0016.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID 19-(L.C.173/2020)ART.5.II)MITIGAÇÃO DE EFETOS FINANCEIROS	R\$	21.765,00
	(vinte e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.122.0018.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	793.000,00
	(setecentos e noventa e três mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	7.000,00
	(sete mil reais)		
14.001.10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	73.000,00
	(setenta e três mil reais)		
14.001.10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	41.000,00
	(quarenta e um mil reais)		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	7.000,00



	(sete mil reais)		
14.001.10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	66.000,00
	(sessenta e seis mil reais)		
14.001.10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	25.500,00
	(vinte e cinco mil e quinhentos reais)		
14.001.10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	280.000,00
	(duzentos e oitenta mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	45.000,00
	(quarenta e cinco mil reais)		
4450000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0102000200	Emendas Legislativa Saúde	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
14.001.10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	3.067.978,00
	(três milhões e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais)		
14.001.10.302.0020.2065	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT		
3190000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	12.500,00
	(doze mil e quinhentos reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	8.500,00
	(oito mil e quinhentos reais)		
14.001.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	46.500,00
	(quarenta e seis mil e quinhentos reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		



0102000000	Saúde - Mínimo 15% (dez mil e quinhentos reais)	R\$	10.500,00
14.001.10.304.0021.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (sessenta e oito mil reais)	R\$	68.000,00
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (dezesete mil e quinhentos reais)	R\$	17.500,00
14.001.10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (dezoito mil reais)	R\$	18.000,00
17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
17.001.04.122.0002.2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(LC.173/2020)ART.5.II) MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS (duzentos e dezenove mil e setenta e um reais)	R\$	219.071,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.590.588,27</b>

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.03.091.0002.2005	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre (doze mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)	R\$	12.078,76
02.001.04.122.0002.2009	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre (dezesete mil e quatorze reais)	R\$	17.014,00
02.001.04.122.0002.2132	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre (dez mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)	R\$	10.938,76
02.001.04.126.0007.2011	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
4490000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre (cinco mil reais)	R\$	5.000,00



02.001.04.128.0006.1004	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE
3390000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso livre R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
02.001.06.122.0002.2008	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
0100000000	Recurso livre R\$ 215.549,49 (duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
02.004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
02.004.04.124.0004.2012	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
3190000000	Aplicações Diretas
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5,II) MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
02.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
02.005.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON
3190000000	Aplicações Diretas
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5,II) MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso livre R\$ 29.828,77 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0005.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso livre R\$ 2.796,08 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e oito centavos)
03.001.04.122.0005.2014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO
3190000000	Aplicações Diretas
0100077000	COVID19-(L.C.173/2020)ART.5,II) MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
3390000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso livre R\$ 3.000,00 (três mil reais)
03.001.04.126.0007.2018	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A INFORMÁTICA
4490000000	Aplicações Diretas
0100000000	Recurso livre R\$ 500,00 (quinhentos reais)



03.001.04.128.0006.1011	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	500,00
	(quinhentos reais)		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
3290000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	3.419.926,00
	(três milhões e quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte e seis reais)		
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.04.126.0029.2113	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	9.449,22
	(nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)		
07.001.04.128.0029.1043	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
07.001.15.451.0030.1049	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4490000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	3.970,00
	(três mil e novecentos e setenta reais)		
07.001.15.452.0029.2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIO.		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	139.704,01
	(cento e trinta e nove mil e setecentos e quatro reais e um centavo)		
07.001.18.541.0029.1047	IMPLANTAR POLITICAS PÚBLICAS VISANDO A TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
07.001.26.782.0029.1048	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA		
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos		
0100000000	Recurso livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		



10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP		
10.001.18.122.0012.2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173/2010,ART.5,II) MITIGAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS R\$	129.000,00	
	(cento e vinte e nove mil reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.122.0014.2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	114.000,00
	(cento e quatorze mil reais)		
11.001.12.128.0014.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	29.000,00
	(vinte e nove mil reais)		
11.001.12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	1.535.000,00
	(um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil reais)		
11.001.12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390000000	Aplicações Diretas		
0115049000	Salário Educação	R\$	1.000.000,00
	(um milhão de reais)		
11.001.12.367.0014.2039	CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIÊNCIA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	73.000,00
	(setenta e três mil reais)		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0013.2048	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	415.000,00
	(quatrocentos e quinze mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0100000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA		
11.004.13.122.0022.2050	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
3390000000	Aplicações Diretas		



0300000000	Recurso livre	R\$	60.000,00
	(sessenta mil reais)		
11.004.13.126.0022.2051	ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	2.800,00
	(dois mil e oitocentos reais)		
11.004.13.391.0022.2052	ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	18.000,00
	(dezoito mil reais)		
11.004.13.392.0022.2053	ACÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	120.000,00
	(cento e vinte mil reais)		
11.004.13.392.0022.2055	ACÇÕES ARTISTICOS E CULTURAIS		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
0100000300	Emendas Legislativa	R\$	29.580,18
	(vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL		
12.001.08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173/20)ART.5,II)MITIGAÇãODOSEFEITOSFINANCEROS	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
12.001.08.128.0006.1036	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
12.001.08.243.0024.2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173/20)ART.5,II)MITIGAÇãODOSEFEITOSFINANCEROS	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
0100077000	COVID19-(L.C.173/20)ART.5,II)MITIGAÇãODOSEFEITOSFINANCEROS	R\$	5.060,00
	(cinco mil e sessenta reais)		
12.001.08.244.0024.2091	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	8.500,00
	(oito mil e quinhentos reais)		
12.001.08.244.0025.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		



3390000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173200)ART.5.II)MITIGAÇãOSEFEITOSFINANCEROS R\$		10.000,00
	(dez mil reais)		
12.001.08.244.0025.2100	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
12.001.08.244.0026.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS, PAIF E MSE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173200)ART.5.II)MITIGAÇãOSEFEITOSFINANCEROS R\$		109.000,00
	(cento e nove mil reais)		
12.001.11.333.0028.2094	MANUTENÇÃO DO SINE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173200)ART.5.II)MITIGAÇãOSEFEITOSFINANCEROS R\$		34.000,00
	(trinta e quatro mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	5.600,00
	(cinco mil e seiscientos reais)		
12.001.11.334.0025.2103	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA		
3390000000	Aplicações Diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	2.000,00
	(dois mil reais)		
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
13.002	GERENCIA DE AGRICULTURA		
13.002.20.122.0016.2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0100077000	COVID19-(L.C.173200)ART.5.II)MITIGAÇãOSEFEITOSFINANCEROS R\$		95.000,00
	(noventa e cinco mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.122.0018.2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS		
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	18.000,00
	(dezoito mil reais)		
4490000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	2.009,00
	(dois mil e nove reais)		
14.001.10.244.0017.2073	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS		
3390000000	Aplicações diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	82.386,00
	(oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais)		





14.001.10.301.0017.2072	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (quarenta mil e duzentos e trinta reais)	R\$	40.230,00
4490000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (trinta e três mil e cento e setenta e seis reais)	R\$	33.176,00
14.001.10.301.0019.1034	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
14.001.10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (um milhão e duzentos mil reais)	R\$	1.200.000,00
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (cento e cinquenta e cinco mil reais)	R\$	155.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (vinte e quatro mil e seiscentos e nove reais)	R\$	24.609,00
4490000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta e um reais)	R\$	116.761,00
14.001.10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (cem mil reais)	R\$	100.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (vinte e sete mil e quinhentos reais)	R\$	27.500,00
14.001.10.302.0020.2060	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		



3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (oitenta mil reais)	R\$	80.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (sessenta mil reais)	R\$	60.000,00
14.001.10.302.0020.2061	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (seiscentos e cinquenta mil reais)	R\$	650.000,00
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (trinta e cinco mil reais)	R\$	35.000,00
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços (quarenta e um mil reais)	R\$	41.000,00
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (cento e cinquenta mil reais)	R\$	150.000,00
14.001.10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM		
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (trezentos e vinte mil reais)	R\$	320.000,00
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (oitocentos e cinquenta mil reais)	R\$	850.000,00
14.001.10.302.0020.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (treze mil reais)	R\$	13.000,00
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0102000000	Saúde - Mínimo 15% (sete mil reais)	R\$	7.000,00
14.001.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS		
3390000000	Aplicações Diretas		



0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	30.000,00
14.001.10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	150.000,00
	(cento e cinquenta mil reais)		
3191000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
0146000000	SUS - Bloco de Custeio e Serviços	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
14.001.10.305.0021.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE		
3190000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	200.000,00
	(duzentos mil reais)		
3390000000	Aplicações Diretas		
0102000000	Saúde - Mínimo 15%	R\$	50.122,00
	(cinquenta mil e cento e vinte e dois reais)		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.590.588,27</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 22 de outubro de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 050/2020

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais e embasado em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.”*

O projeto requer autorização deste Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo.

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente a fim de custear as despesas com folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro, bem como décimo terceiro, exonerações e ainda assegurar à continuidade dos serviços públicos nas pasta de Obras e Serviços Urbanos, Educação e Saúde.

O Projeto também traz realocação parcial da Emenda nº 009/2019 do Vereador do Billy Dal Bosco, Emenda 012/2019 do Vereador Joacir Testa, Emenda 013/2019 do Vereador Joaninha, Emenda nº 019/2020 da Vereadora Professora Branca, Emenda 020/2020 do Vereador Toninho Bernardes, Emenda 021/2019 do Vereador Dilmair Callegaro e Emenda 022/2019 do Vereador Remídio Kuntz em atenção ao Ofício nº 133/CMS/2020.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

PARECER Nº 132/2020

Ao: Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 05 de novembro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.**”

É o Relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é pela viabilidade da matéria.


Voto da Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

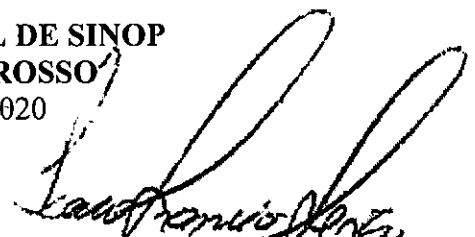
Voto do Membro: Favorável.

**É O PARECER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de novembro de 2020

  
Prof. Branca  
Presidente

  
Maria José da Saúde  
Relatora

  
Ícaro Francio Severo  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 027/2020

Ao: Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Poder Executivo.

#### I - RELATÓRIO

No dia 05 de novembro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.590.588,27 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.”

É o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.

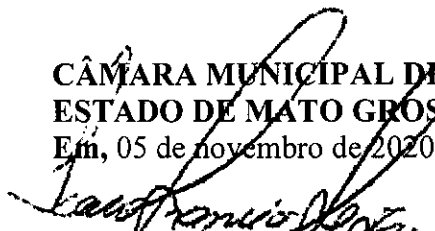
Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

#### É O PARECER.

  
Joacir Testa  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de novembro de 2020  
  
Ícaro Francio Severo  
Relator

  
Prof. Branca  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>110</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

### À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Ilmo Alexandre Bustamante - Secretário de Estado de Segurança Pública Estadual de Mato Grosso, informações que a sociedade sinopense e região almejam, requerendo algumas averiguações, a respeito dos questionamentos abaixo apontados:

1. Foi licitado a construção de 06 (seis) Centros Socioeducativos nos municípios de Sinop, Cáceres, Cuiabá, Tangará da Serra, Barra dos Barças e Rondonópolis?
2. Até o presente momento, temos conhecimento de que dos seis Centros de Atendimentos Socioeducativos (caso exista a licitação), somente o da cidade de Rondonópolis iniciou sua construção. Há outros Centros que já iniciaram? Quais outros terão início?
3. Com isso, se requer, informações da Secretaria do Estado de Segurança Pública (SESP), quanto a previsão de início das obras do Centro Socioeducativo de Sinop.
4. Tendo em vista, que já se realizou concurso público para composição do efetivo, e tais concursados estão aguardando a convocação para iniciar suas atividades, nos referidos Centros (CASE), quais motivos ocasionam esta demora?

Desde, já colocamos a tribuna desta Casa de Leis à disposição de Vossa Senhoria, ou a quem o Secretário designar, para que apresente todas as informações que entender pertinentes e que venha a sanar as dúvidas da sociedade matogrossense.

**Nestes Termos pede deferimento.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Remídio Kuntz  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>543 / 2020</u>
---	----------------------

**Autor:** VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Sirineu Coan na Comunidade Aldalgisa.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Sirineu Coan com comunidade Aldalgisa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em

Lindomar Guida  
Vereador - REPUBLICANOS





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>544</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar a troca de lâmpadas da quadra de areia do Estádio Massami Uriu.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de troca de lâmpadas da quadra de areia do Estádio Gigante do Norte. Tendo em vista que é um local de prática de esportes, e encontra-se com todas as lâmpadas queimadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lindomar Guida  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>545 / 2020</u>
--	----------------------

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann Friedrichs Neto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, da necessidade de construir quebra molas na Rua Projetada nº 3, Quadra 52, Lote 01, no Bairro Vila Mariana.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Ticola, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann Friedrichs Neto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, da necessidade de construir quebra molas na Rua Projetada nº 3, Quadra 52, Lote 01 no Vila Mariana. A rua em questão possui trânsito intenso especialmente nos horários de pico e um grande número de crianças e jovens do bairro nas proximidades, por isso é necessário o quebra molas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 04 de novembro de 2020.

LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>546 / 2020</u>
--	--	----------------------

**Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na rede de iluminação pública da Avenida dos Jacarandás, conforme especifica.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Senhor Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de realizar manutenção na rede de iluminação pública da Avenida dos Jacarandás, entre as Avenidas Júlio Campos e Tatumãs. Atualmente a Avenida, no trecho em questão, possui muitos postes com lâmpadas queimadas o que tem prejudicado muito a iluminação da Avenida e colocando em cheque a segurança das pessoas que transitam no local, das residências e estabelecimentos comerciais que estão no breu total, portanto pedimos rapidez nesta execução, uma vez que esta demanda é tão necessária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 04 de novembro de 2020.

LUCIANO CHITOLINA  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>547</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Ribeiro Rocha - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da valeta do canteiro central da Avenida das Sibipirunas, no Bairro Parque da Araras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Ribeiro Rocha - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza da valeta do canteiro central da Avenida das Sibipirunas, no Bairro Parque da Araras, Sinop-MT.

Os munícipes solicitam a realização da limpeza da referida valeta, pois se encontra repleta de entulhos e, com a chegada do período das chuvas causam inundações nas ruas e nas casas, que ficam alagadas nos períodos de chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>548</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de elaborar um estudo que viabilize aos professores de área da Rede Municipal de Educação, com a segunda habilitação em pedagogia, possam optar em trabalhar 30 horas ou não.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de se elaborar um estudo que viabilize aos professores de área da Rede Municipal de Educação, com a segunda habilitação em pedagogia, possam optar em trabalhar 30 horas ou não.

Faz-se necessário por se tratar de um servidor da rede municipal de educação que foi incentivado a fazer sua segunda habilitação em pedagogia, uma vez que o Município remanejou as turmas para as quais havia feito o concurso publico para o Estado (Ensino Fundamental). Sendo esta uma maneira de valorizar os professores que já estão na rede municipal e, ainda o Município economizaria, já que não seria necessário fazer novos contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca  
Vereadora - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>549 / 2020</u>
--	----------------------

**Autor: VEREADOR JOANINHA**

**Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli -  
Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana  
Paganotti - Secretária Municipal de Educação,  
Esporte e Cultura, a necessidade de criar  
espaços de convivência nas unidades  
educacionais do município**

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de criar espaços de convivência nas unidades educacionais do município.

Os espaços de convivência se constituirão de praças de leitura com bancos, estantes móveis, entre outros, organizados de acordo com a demanda de cada unidade educacional, de forma a criar um cenário que estimule e seja propício para a prática de leitura e outras atividades a ela relacionadas, bem como promover a interação social entre os alunos.

Nesses locais também se fará necessária a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo, para contribuir com ações de cunho educacional voltados à consciência ambiental dos estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,**

Joaninha  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>550</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Victor Medina - Gerente de Esportes, a necessidade de aquisição de placar eletrônico de jogos para o Ginásio Armando Dias, Ginásio Jardim Primavera e Ginásio São Cristóvão.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Victor Medina - Gerente de Esportes, mostrando-lhes a necessidade de aquisição de placar eletrônico de jogos para o Ginásio Armando Dias, Ginásio Jardim Primavera e Ginásio São Cristóvão.

A instalação de placar eletrônico de jogos contribuirá para modernizar as competições esportivas na cidade de Sinop e proporcionará maior conforto para quem pratica esporte e para a torcida que frequenta o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>551</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------


Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Hermann Friederich Netto – Secretário Municipal de Trânsito, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário de Obras, a necessidade de construir e sinalizar travessia elevada na Avenida Joaquim Socreppa, entre a avenida dos Jacarandás e a rua das Primaveras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Hermann Friederich Netto – Secretário Municipal de Trânsito, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário de Obras, a necessidade de construir e sinalizar travessia elevada na Avenida Joaquim Socreppa, entre a avenida dos Jacarandás e a rua das Primaveras.

A indicação atende ao pedido de moradores, que solicitam a construção e sinalização da travessia elevada na Avenida Joaquim Socreppa, em frente ao Residencial Allegro. O movimento nessa região é intenso durante todo o dia, em razão do acesso a BR 163 e suas perimetrais, o que dificulta a travessia de pedestres, em sua grande maioria idosos e crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04.11.2020

  
Ícaro Francio Severo  
VEREADOR - PSL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>552</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------


Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário de Obras, a necessidade de fazer a limpeza dos valetões localizados na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário de Obras, a necessidade de fazer a limpeza dos valetões localizados na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros.

A indicação solicita a limpeza dos valetões, que atualmente encontram-se coberto por mato e entulhos. O local é propício a propagação de insetos, acarretando doenças e mau cheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 28.10.2020

  
ÍCARO FRANCIO SEVERO  
Vereador – PSL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>                 |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>           |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i>           |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i>                          |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>                         |

Nº 553 / 2020

**Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a repintura das faixas de pedestres próximas as escolas do Município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da repintura das faixas de pedestres próximas as escolas do município de Sinop-MT.

A exemplo da Escola Municipal E.M.E.B Lizamara Aparecida Oliva de Almeida. Conforme fotos anexas que comprovam a necessidade acima pleiteada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**DILMAIR CALLEGARO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

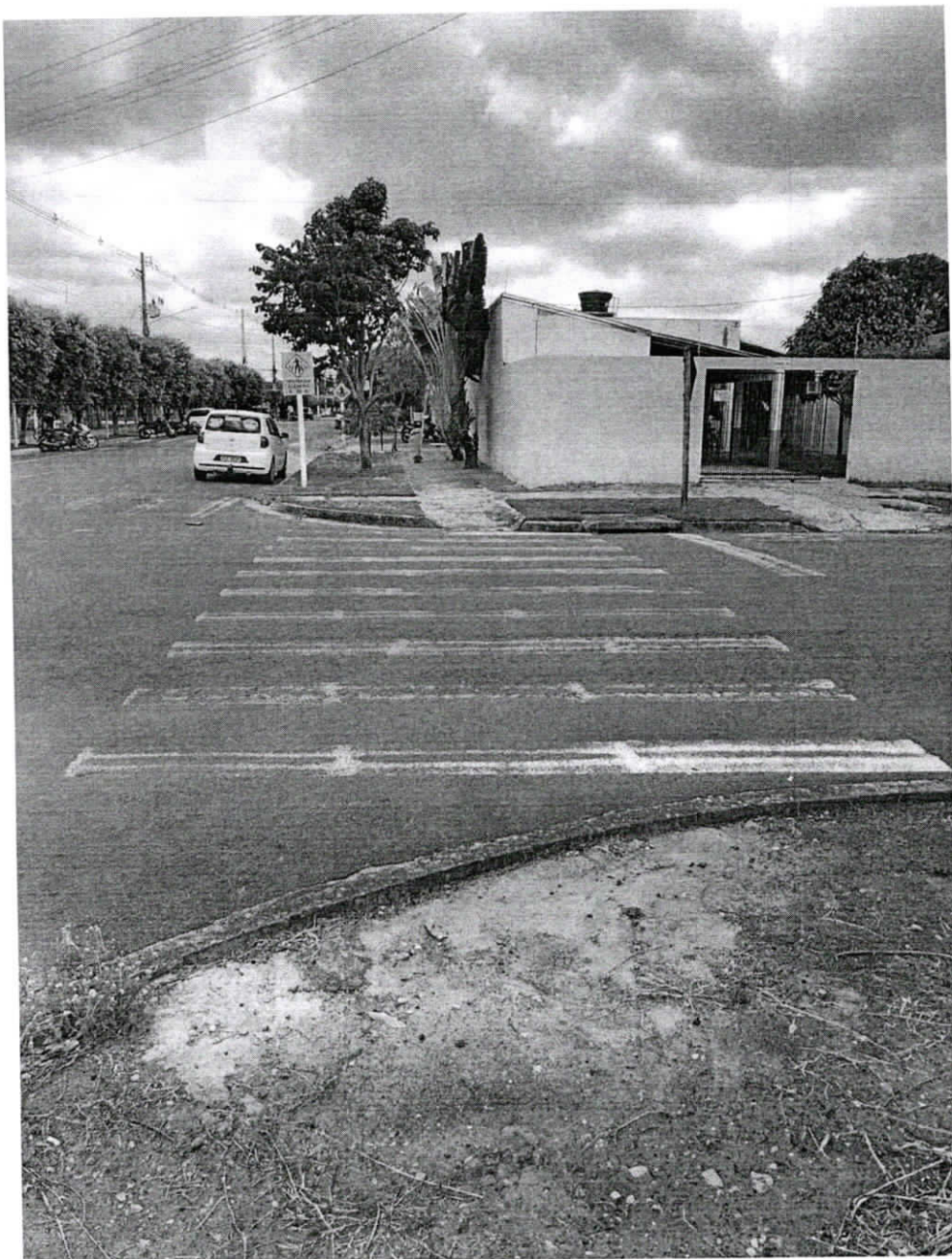
## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 553 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

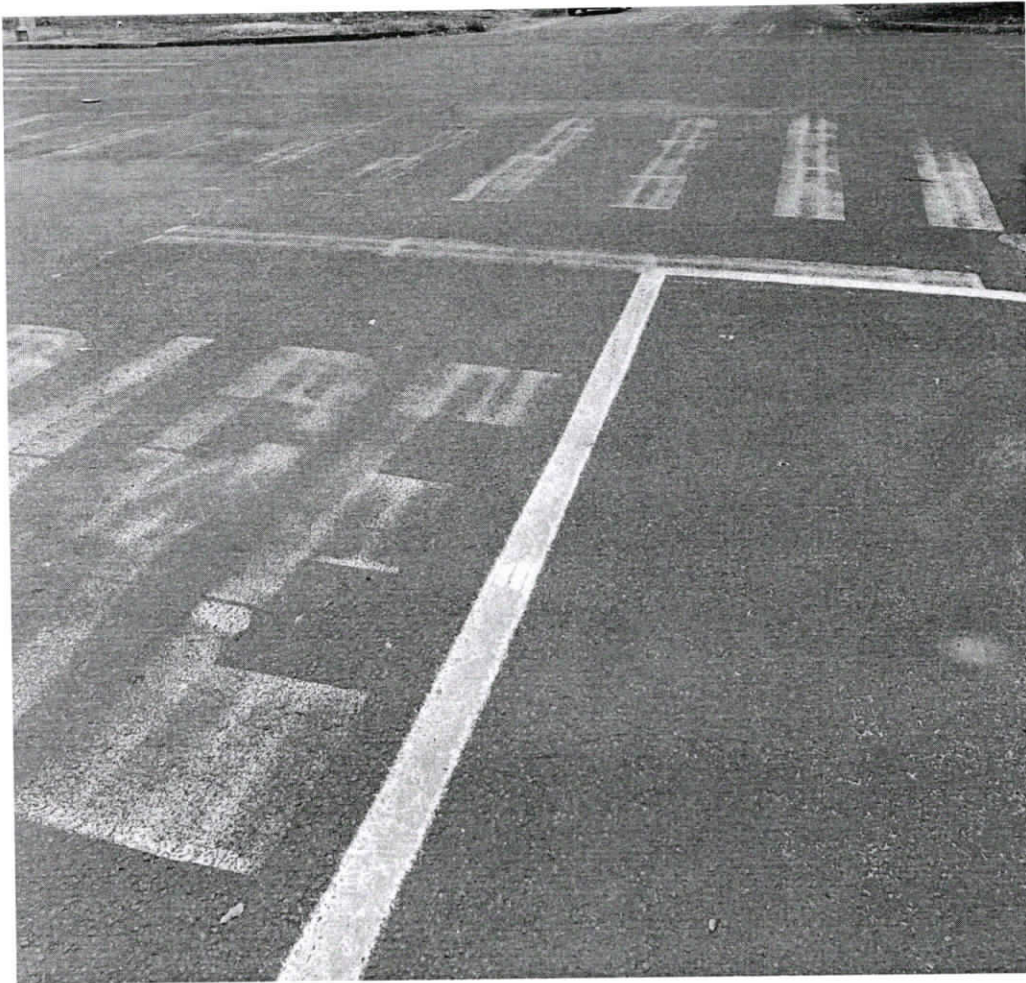
## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- |                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei                 |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução           |
| <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |
| <input type="checkbox"/>            | Moção                          |
| <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |

Nº 553 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 553 / 2020

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>554 / 2020</u>
--	----------------------

**Autor:** VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros, Secretário da Saúde, a necessidade de realizar a abertura de um centro de referência para tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista no município de Sinop-MT.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Kristian Barros, Secretário da Saúde, a necessidade de realizar a abertura de um centro de referência para tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista no município de Sinop-MT.

Considerando a necessidade de avaliação e diagnóstico precoce do autismo, a abertura de um Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autismo em nossa cidade vai assegurar que os pacientes sejam avaliados e recebam o tratamento adequado, com base em outros centros, a implantação deve possuir atendimento integrado e multidisciplinar aos autistas, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

O local poderá contar com salas de atendimento multiprofissional nas áreas de psicologia, psiquiatria, serviço social, enfermagem, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neurologia, entre outras especialidades, contemplando consultórios para atendimento individual e em grupo, sala de reunião, recepção e banheiros. O centro de referência poderá ofertar atendimento especializado para todas as idades que apresentem atraso ou problemas no desenvolvimento, ofertando apoio e acolhimento para toda a família.

Assim, a abertura de um centro de referência em nosso município trará inúmeros benefícios a nossa cidade e a região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>555</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua Novo Horizonte no Loteamento Novo Horizonte.


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Hermann F. Netto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua Novo Horizonte no Loteamento Novo Horizonte.

Visando a segurança, solicitamos a instalação de redutor de velocidade na Rua Novo Horizonte, no Loteamento Novo Horizonte. O bairro já possui muitas residências, e três ruas principais, onde condutores imprudentes trafegam em alta velocidade.

Certos de contar com apoio dos nobres pares e com a presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
Joacir Testa  
Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>556</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**AutoVEREADOR JOACIR TESTA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar as vias de acesso a Comunidade 11 de Julho.

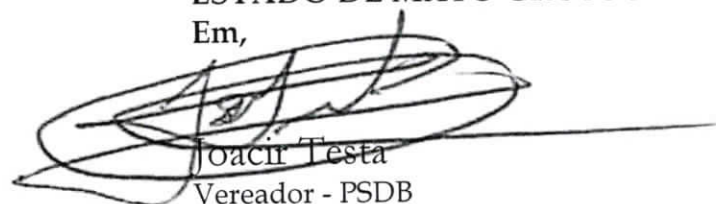
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorar as vias de acesso a Comunidade 11 de Julho.

Visando a segurança viária e garantindo o direito de ir e vir dos munícipes, solicitamos melhorias nas vias de acesso a Comunidade 11 de Julho, situado dentro do perímetro urbano.

Certos de contar com apoio dos nobres pares e com a presteza do executivo municipal, antecipadamente agradecemos o deferimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,



Joacir Testa  
Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

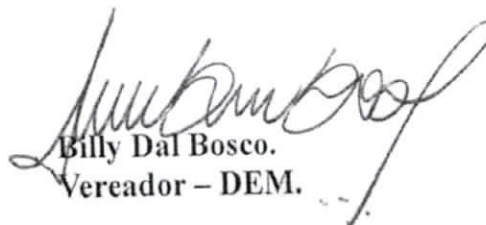
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>557</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor: VEREADOR BILLY DAL BOSCO**

**Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Srº Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Srº. Hermann Friederich Netto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de estacionamento, drenagem e sinalização, no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, espaço que compreende da Rua das Camélias a Avenida dos Garantãs.**

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sra. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Srº. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Srº Hermann Friederich Netto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a construção de estacionamento, drenagem e sinalização no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, entre a Rua das Camélias e a Avenida dos Garantãs. O objetivo da solicitação é aumentar o espaço de estacionamento para os motoristas que fazem paradas nessa localidade, trazendo assim comodidade e melhores condições de trafegabilidade para todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

  
Billy Dal Bosco.  
Vereador – DEM.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário das Deliberações*

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>558</u> / <u>2020</u>
---	-----------------------------


**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Avenida das Itaúbas entre a Rua das Canforeiras e Rua dos Xaxins no Bairro Jardim Violetas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a troca das lâmpadas na Avenida das Itaúbas, entre a Rua das Canforeiras e a Rua dos Xaxins, no Bairro Jardim das Violetas. Visto que o local citado nesta indicação se encontra totalmente escuro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,

HEDVALDO COSTA  
Vereador - Republicano





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>559</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação e reparos na iluminação pública na Avenida das Águias e no canteiro central entre a Rua Maravilha e a Avenida José Naeno Ribeiro, no Bairro Jardim Califórnia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação e reparos na iluminação publica na Avenida das Águias e no canteiro central entre a Rua Maravilha e a Avenida José Naeno Ribeiro. Pois se encontra sem iluminação pública.

**CAMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

  
**HEDVALDO COSTA**  
VEREADOR - REPUBLICANO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>560</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias a Sra. Verediana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma praça com academia ao ar livre, no Bairro Florais da Amazônia.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias a Sra. Verediana Paganotti- Secretária Municipal de Educação, esporte e Cultura, e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma praça com academia ao ar livre, no Bairro Florais da Amazônia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
MARIA JOSÉ DA SAÚDE  
Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>561</u> / <u>2020</u>
--	-----------------------------

**Autor:** VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de abertura de vala de escoamento na extensão da Estrada Alzira.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de abertura de vala de escoamento na extensão da Estrada Alzira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
MARIA JOSÉ DA SAÚDE

Vereadora MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>562</u> / <u>2020</u>
---	-----------------------------

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder recapeamento da malha asfáltica da Rua Rio Verde no bairro Jardim Maria Vindilina I, em Sinop/MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder recapeamento da malha asfáltica da Rua Rio Verde no bairro Jardim Maria Vindilina I, em Sinop/MT.

Condutores tem reclamado do péssimo estado da malha asfáltica daquela localidade. Em visita *in loco* constatamos a necessidade de realizar o recapeamento. O logradouro está totalmente danificado. Falhas essas que colocam em risco a vida dos condutores, principalmente dos motociclistas.

Tais problemas só serão solucionados com o recapeamento total da malha asfáltica.

Na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de Novembro de 2020.**

  
Leonardo Visera  
Vereador – Patriota



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>563</u> / <u>2020</u>
---	-----------------------------

**Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PATRIOTA**


Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com limpeza da vala de escoamento da água pluvial da Avenida dos Ingás, entre a Avenida das Embaúbas e Rua das Caviúnas, Centro, em Sinop/MT.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com limpeza da vala de escoamento da água pluvial da Avenida dos Ingás, entre a Avenida das Embaúbas e Rua das Caviúnas, Centro, em Sinop/MT.

O pedido se faz necessário, haja visto que nos encontramos no período chuvoso. A vegetação cresceu muito, prejudicando a escoação da água. Somos cientes que em dias de chuva intensa, a água se alastra pela via podendo causar acidentes além de prejuízos aos moradores locais. Salientamos também que devido ao crescimento da vegetação, a proliferação de roedores e insetos, inclusive a criação do mosquito Aedes Aegypti é grande.

Cientes da competência desta pasta e na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de Novembro de 2020.**



Leonardo Visera  
Vereador - Patriota